



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1526, de 11 de junho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 33/2013-DIRGTI, datado de 24.05.2013,

RESOLVE

prorrogar até 22.08.2013, a vigência da Portaria nº 1028, de 23.07.2012, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor